

**ATA DA 248ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de maio do ano dois mil e vinte e três, teve início  
2 por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a **DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA**  
3 **OITAVA** reunião ordinária da Câmara de Fiscalização, com o Vice-presidente desta Câmara, o  
4 Contador **ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO**; presentes os Conselheiros: **SIMONE**  
5 **MARTINS ARAÚJO, FÁBIO FIRMINO CABRAL, ÉRICO XAVIER MORAIS**  
6 **PINTO, WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA e GERALDO JOSÉ MOURA**  
7 **DE ALMEIDA BRAGA**. Justificaram ausência os conselheiros: **MÁRCIO HENRIQUE**  
8 **BARBOSA MACIEL DE SOUSA E PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO**

9

10 I - EXPEDIENTE:

11 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO (1):

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro(a) ERICO XAVIER  
13 DE MORAIS PINTO relatou o processo U - 2022/000137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
14 GRAVATÁ instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1) Art. 10, alínea "c",  
15 art. 15 e art. 24 do DL 9.295/46 e súmula CFC nº 14. Decisão: APROVADO POR  
16 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma: FATO 1 -  
17 Voto no sentido de acatar integralmente o pedido da defesa, e determinar o  
18 ARQUIVAMENTO do Auto de Infração; O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a  
19 palavra ao Conselheiro(a) FABIO LISANDRO DE BARROS relatou o processo U -  
20 2022/000138 - MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA instaurado por infração  
21 aos seguintes dispositivos: (Fato 1) Art. 15 do DL 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14. Decisão:  
22 APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou da seguinte  
23 forma: Voto no sentido de considerar procedente o Auto de Infração, ponderando o fato do  
24 Autuado ser PRIMÁRIA, aplicando assim a penalidade básica, aplicando multa de 02 (duas)  
25 anuidades de R\$503,00 (quinhentos e três reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.006,00  
26 (hum mil, e seis reais), com fulcro na Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e  
27 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021, sendo agravada em 2/10, levando em  
28 consideração que dos 05 profissionais em atividade contábil, apenas dois procederam com a  
29 regularização, sendo agravada em R\$201,20 (2/10), totalizando assim o a infração e  
30 R\$1.207,20 (Hum mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).

31 **(b) PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. ROBERTO VIEIRA DO**  
32 **NASCIMENTO: PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44,**  
33 **I, DA RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo**  
34 **concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio de**  
35 **despacho do Vice Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento à Câmara de**  
36 **Fiscalização, Ética e Disciplina;” NÃO HOUVE**

37 **(c) ENCERRAMENTO:**

38 O Coordenador Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina Ct. Roberto Vieira do Nascimento,  
39 fez as considerações finais, com destaque para o Treinamento do Conselho Federal de  
40 Contabilidade a ser realizado no dia 01 de junho de 2023, no CRCPE, convidando todos os

---

**ATA DA 248ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023.**

41 conselheiros da Câmara. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às **13:30h**. A  
42 presente ata foi lavrada por mim, Ana Gabriela de Queiroz Guimarães, Chefe do  
43 Departamento de Fiscalização, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Recife,  
44 29 de maio de 2023. Visto:

45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80

Recife, 15 de maio de 2023

**ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Vice-presidente da Câmara de Fiscalização

**FABIO FIRMINO CABRAL**  
Membro Efetivo

**SIMONE MARTINS ARAUJO**  
Membro Efetivo

**WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA**  
Membro Suplente

**ATA DA 248ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023.**

81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105

**ERICO XAVIER DE MORAES PINTO**  
Membro Suplente

**GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA**  
Membro Suplente

**ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES**  
Chefe do Departamento de Fiscalização